



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20



Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. _____

Rúbrica

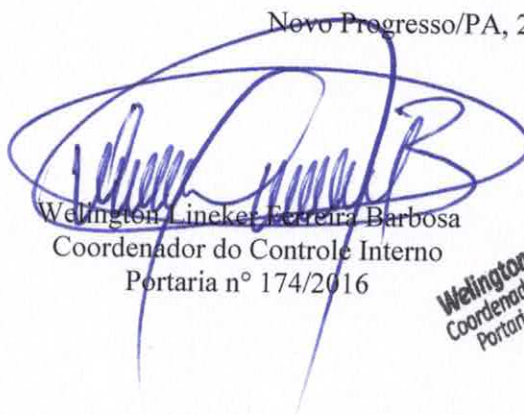
O Sr. Wellington Lineker Ferreira Barbosa, Graduado em Administração, responsável pelo Controle Interno do Município de Novo Progresso, nomeado nos termos da Portaria nº 174/2016, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 0507001/2016 referente à análise de Termo aditivo para prorrogação de prazo Contratual, tendo por objeto a *Execução dos serviços de pavimentação, construção de galerias para escoamento de águas pluviais da Av. João Atilas*, onde a contratada RPC ENGENHARIA EIRELI ME CNPJ: 21.145.561/0001-59 solicita prazo de execução por mais 60 dias a partir de 31 de Dezembro de 2016, e de vigência a partir de 30 de Janeiro de 2017 conforme solicitação em anexo. Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, com fundamentação no art. 57, §1º parágrafo I, IV e V e § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e consta-se adequado na justificativa apresentada para comprovação do ato;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer do Controle Interno.

Novo Progresso/PA, 26 de Dezembro de 2016.


Wellington Lineker Ferreira Barbosa
Coordenador do Controle Interno
Portaria nº 174/2016

Wellington Lineker Ferreira
Coordenador do Controle Interno
Portaria nº 174/2016-67MNP